



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 04/2025

Palotina, 17 de Janeiro de 2025.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 01/2025**, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, PARA O RECEPTIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA ABERTURA DO ANO LETIVO 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

WILSON BARBIAN
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
NESTA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

Ofício n.º 04/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, PARA O RECEPTIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA ABERTURA DO ANO LETIVO 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).**

DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 01/2025, ANEXO. EM 17 DE JANEIRO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA Nº. 01/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, PARA O RECEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA ABERTURA DO ANO LETIVO 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.12.361.0006.2039 – AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO.

NAT. DA DESPESA:

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

1.550.1001.000 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

CNAE:

4664-8/00

PALOTINA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

SR. RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR 18/01/25 Pg. 04
Edição 11448

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
20/01/25 Edição nº 3205

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 01/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, PARA O RECEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA ABERTURA DO ANO LETIVO 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.12.361.0006.2039 – AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO. NAT. DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.550.1001.000 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA CNAE: 4664-8/00 PALOTINA, 17 DE JANEIRO DE 2025. SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 18/01/25 Pg 04

Edição 11418

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br

em diário oficial eletrônico do dia

20/01/25 Edição nº 3205

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº. 11.339 Declara Luto Oficial no Município de Palotina, pelo falecimento do Servidor Osvaldo Carneiro. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias ininterruptos no Município de Palotina, pelo falecimento do Sr. Osvaldo Carneiro, Servidor Público do Município de Palotina. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 16 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria Nº. 49/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; R E S O L V E Art. 1º Retificar o inciso III, do artigo 1º da portaria nº: 40/2025, de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: " III) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental

Gestor: Marcelo Morilha Teles – Matrícula nº 4002;
Fiscal Titular: Eliza Signor de Andrade – Matrícula nº 1170;
Fiscal Suplente: Douglas Elias Franke – Matrícula nº 3445."

Art.2º A retificação de que trata essa portaria, possui efeitos a partir da publicação da portaria 40/2025. **Art 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 03/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária de 14.01.2025, oriunda da Secretaria de Saúde. Considerando que possui Processo Seletivo Simplificado vigente e com lista de candidatos no aguardo; **RESOLVE: Art. 1º Aprovar**, o aumento de profissional, técnico em enfermagem e enfermeiro padrão, sendo: a) 05 vagas para Enfermeiro Padrão; b) 20 vagas para Técnico em enfermagem. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogasse resolução 02/2025. Palotina, 16 janeiro de 2025. **JULIANA ALVES BALDI**, Presidente Conselho Municipal de Saúde *Registre-se e Publique-se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 45/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), **RESOLVE: Art. 1º** Designar, com fundamento na Lei Nº 2.727/2011 – Estrutura Administrativa do Município – e Lei Nº. 1.096/1992 – Plano de Cargos e Carreira – os servidores abaixo relacionados, para o exercício de função gratificada I – **SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE** a) ALMIR GONÇALVES DE LIMA – Mat. 1408, para ocupar a função gratificada de CHEFE SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL, a partir de 02 de janeiro de 2025; b) JOELSON NEGRINI – Mat 2143, para ocupar a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, a partir de 02 de janeiro de 2025. c) ETEMAR WEIRICH – mat 2201, para ocupar a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS, a partir de 15 de janeiro de 2025. II) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** a) MICHELE CRISTINA ENGEL – Mat 3432, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2025. b) WESLEY RIBEIRO DA COSTA – Mat 2080, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, a partir de 02 de janeiro de 2025; c) ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO – mat 2721, para ocupar a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS; a partir de 02 de janeiro de 2025; d) MATEUS ANGELO OTT – Mat 3199, para exercer as funções de PREGOEIRO, fundamentado na lei 4044/2015 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 31/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 31/2024**, que teve como objeto **Aquisição de material escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

MUNICÍPIO DE PALOTINA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDORES MUN. PALOTINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº 001/2025, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 1274 – SALA 01, CONDOMÍNIO CECILIA BORTOLOSO, CENTRO - PALOTINA - PR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA – FAPEN. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA – FAPEN. AO VALOR DE 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 001/2025, ANEXO. EM 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINA: EDSON ROBERTO ZANELLA. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 01/2025
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, PARA O RECEPTIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA ABERTURA DO ANO LETIVO 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.12.361.0006.2039 – AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO. NAT. DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.550.1001.000 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA CNAE: 4664-800 PALOTINA, 17 DE JANEIRO DE 2025. SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 150/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 16/01/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: A.T.M. ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 05.862.721/0001-24. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 180.222,60. Fornecedor 02: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 6.233,40. Fornecedor 03: RUFINI ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 03.913.371/0001-52. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 535,05. Fornecedor 04: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 10.828.263/0001-47. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 10.633,65. Palotina, 16 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa visando a confecção de materiais gráficos.

Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto, para a plena consideração do processo neste certame e demais de cunho das formalidades legais.

14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: Valor anual de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e seiscientos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2025.

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025 - PROCESSO Nº. 05/2025

OBJETO: Roteiro dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR ano de 2025 entre os estes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, sob o regime de gestão compartilhada.